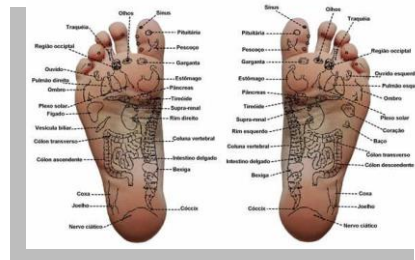


Reflexologia Podal



(Área de Formação n.º 815 – Cuidados de Beleza)

Carga Horária:	25 Horas
Dias da semana:	4ª feiras
Horário da formação:	19:00 às 23:00
Duração:	Aproximadamente de 2 meses.
Data de início do curso:	Data de início prevista a programar <i>(data de início previsto e condicionado ao preenchimento do número mínimo de inscritos)</i>
Data limite inscrições:	Até 8 dias antes da data prevista para início.
Local da formação:	Funchal - Rua Dr. Fernão de Ornelas n.º 50, 1.º andar (sede da QUALIFICAR F.P.)
Organização:	Formação presencial, formação-ação.
Objetivo Geral:	Dotar os formandos de conhecimentos teóricos e fortemente práticos, passando pelo acesso ao conhecimento da origem e desenvolvimento da Reflexologia Podal, adequando as condições ambientais do local de trabalho à aplicação da reflexologia podal. Aplicar o protocolo de instalação do cliente e identificar as zonas podológicas para efeitos terapêuticos. Identificar a cartografia dos pés. Aplicar a massagem energética podal. No final da formação os formandos deverão ser capazes de identificar as zonas podológicas para efeitos terapêuticos e de executar corretamente um tratamento de reflexologia podal.
Destinatário / População Alvo:	<ul style="list-style-type: none"> - Profissionais das terapias manuais ou terapias complementares. - Profissionais da área da saúde e bem-estar e da área dos cuidados de beleza (estética). - Interesse na promoção da saúde e bem-estar, por razões de vocação e/ou para reforço de competências profissionais. - População geral que tenha muito gosto em obter formação sobre esta terapia milenar e de grande valor terapêutico. - Ativos empregados ou desempregados, que pretendam desenvolver competências em alguns domínios de âmbito geral ou específico nesta terapia
Uso profissionais em:	Centros de Terapias. Ginásios. Academias ou “Health Clubs”. Gabinetes e Clínicas Fisioterapia. Spa's e Termas. Gabinetes de Terapias Completas. Centros de Massagem. Clínicas especializadas de Estética. Institutos de beleza. Centros e Lares de 3ª idade.
Competências de Entrada:	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir escolaridade mínima obrigatória <i>(de acordo com a idade)</i>. - Idade mínima de 18 anos
Formas de Inscrição:	A inscrição pode ser feita: <ul style="list-style-type: none"> - Através do envio da ficha de inscrição, via e-mail ou correio; - Pessoalmente nas instalações da entidade formadora. A inscrição só é considerada definitiva após o pagamento de inscrição. <i>Note: A inscrição só é considerada definitiva e válida após assinatura de contrato de ensino e do pagamento de inscrição.</i>
Documentos para inscrição:	Cópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão + cópia do cartão de contribuinte + certificado de Habilitações
Descrição do curso:	É um curso de formação de cariz teórico e fortemente prático com o qual o formando poderá praticar e adquirir conhecimentos básicos sobre a aplicação das técnicas básicas de reflexologia nos pés, para efeitos terapêuticos.
Perfil de Saída:	<p><u>Descrição da Função:</u> A formação em reflexologia podal permite ao profissional efetuar uma terapia aplicando técnicas específicas, em diferentes áreas do pé, para fins terapêuticos e de bem-estar.</p> <p><u>Principais Atividades:</u> Aplicar as técnicas básicas de reflexologia podal correspondentes às zonas podológicas.</p> <p><u>Competências a Adquirir:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecer a história e evolução da reflexologia.

	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer os conceitos e benefícios desta terapia milenar. - Identificar a terapia de zonas e método E. Ingham. - Reconhecer os pontos reflexos nos pés e compreender as funções dos órgãos e a ligação dos reflexos aos mesmos. - Executar as técnicas de reflexologia nos pés. 																		
Material disponibilizado:	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizado as cadeiras apropriadas para a terapia e todos os produtos consumíveis e descartáveis para as aulas práticas. - Disponibilizado o projetor vídeo, quadro branco de escrita, computador. - Material e bibliografia de estudo fornecido em suporte em suporte informático ou digital. 																		
Designação da UFCD:	9122 – Reflexologia Podal																		
Modalidade de Formação:	Formação Modular - As ações de Formação Modular são unidades de formação de curta duração - UFCD, mínimo 25 horas por ação, realizadas de acordo com os referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações. As formações modulares, integradas no âmbito da formação contínua de cativos, dão a possibilidade aos adultos de adquirir mais competências no sentido de obter mais habilitações escolares e qualificações profissionais, com vista a uma (re) inserção ou progressão no mercado de trabalho.																		
Certificação & Certificado:	<p>A QUALIFICAR F.P. é uma Entidade Formadora Certificada, desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sob tutela da Secretaria Regional da Educação, Ciências e Tecnologia (SRECT). Processo n.º 21.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Certificado de Formação Profissional e qualificação modular, no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República n.º 131. - Certificado de formação é pago após a conclusão do curso. - Acesso a Diploma da formação, documento facultativo, deve ser pedido e pago logo após a conclusão do curso. - Registo para a Caderneta Individual de Competências, na plataforma SIGO. 																		
Conteúdos Programáticos:	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I. <i>Organização física do espaço de trabalho</i></td> <td>1 H</td> </tr> <tr> <td>II. <i>Protocolo de instalação do/a cliente</i></td> <td>1 H</td> </tr> <tr> <td>III. <i>Preparação da profissional para a atividade a efetuar</i></td> <td>1 H</td> </tr> <tr> <td>IV. <i>Massagem energética podal</i></td> <td>5 H</td> </tr> <tr> <td>V. <i>Terapia de zonas</i></td> <td>5 H</td> </tr> <tr> <td>VI. <i>Reflexologia aplicada aos pés</i></td> <td>11 H</td> </tr> <tr> <td>VII. <i>Física e eletrónica aplicadas à reflexologia</i></td> <td>1 H</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">Total:</td> <td>25 HORAS</td> </tr> </tbody> </table>	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS		I. <i>Organização física do espaço de trabalho</i>	1 H	II. <i>Protocolo de instalação do/a cliente</i>	1 H	III. <i>Preparação da profissional para a atividade a efetuar</i>	1 H	IV. <i>Massagem energética podal</i>	5 H	V. <i>Terapia de zonas</i>	5 H	VI. <i>Reflexologia aplicada aos pés</i>	11 H	VII. <i>Física e eletrónica aplicadas à reflexologia</i>	1 H	Total:	25 HORAS
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS																			
I. <i>Organização física do espaço de trabalho</i>	1 H																		
II. <i>Protocolo de instalação do/a cliente</i>	1 H																		
III. <i>Preparação da profissional para a atividade a efetuar</i>	1 H																		
IV. <i>Massagem energética podal</i>	5 H																		
V. <i>Terapia de zonas</i>	5 H																		
VI. <i>Reflexologia aplicada aos pés</i>	11 H																		
VII. <i>Física e eletrónica aplicadas à reflexologia</i>	1 H																		
Total:	25 HORAS																		

RESERVE JÁ O SEU LUGAR, FAÇA JÁ A INSCRIÇÃO!

Outras vantagens e benefícios:

- Curso ministrado por uma **Entidade Certificada** pelo I.Q., IP-RAM. **Programa atual e ajustado** ao mercado de trabalho.
- **Acompanhamento** por equipa técnica local e formadores especializados.
- **Acesso a Bolsa de Emprego** da QUALIFICAR (mediante aprovação).
- Benefícios Fiscais - com **isenção da taxa de IVA**, de acordo com o código em vigor + **dedutíveis à coleta de 30 % das despesas** suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do **IRS e IRC**.

Fazendo cumprir a **NOVA alteração à lei laboral, Código do Trabalho**, por meio de *Lei n.º 93/2019, Artigo 131.º de 4 de setembro, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional*), o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e no artigos 131, no ponto n.º 2 "O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de **quarenta horas de formação contínua** ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a três meses, a um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano." Formação deve ser ministrada entidade formadora acreditada.(certificada). -

R1/2024